



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE  
CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA (PPGEECA)



**CHAMADA Nº 03/2024 - PPGEECA/UEPA**

**RECRENCIAMENTO DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA (PPGEECA) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA)**

O Colegiado do PPGEECA, por meio da Coordenação do PPGEECA, informa que estão abertas inscrições para credenciamento de docentes permanentes do PPGEECA/UEPA.

1. O credenciamento de docentes é o processo pelo qual o PPGEECA avalia e renova a permanência de seus professores no corpo docente. Esse processo assegura que os docentes atendam aos critérios estabelecidos na autoavaliação do Programa, considerando sua contribuição acadêmica e científica. A avaliação inclui informações sobre a atuação acadêmica, a produção científica no quadriênio 2021-2024 e a participação no PPGEECA/UEPA
2. A não submissão da solicitação de credenciamento dentro do prazo estabelecido por esta chamada resultará no descredenciamento automático para o quadriênio 2025-2028.
3. O Credenciamento de docentes será realizado mediante avaliação feita por uma Comissão composta de 7 membros, sendo 5 membros internos, 1 externo ao PPGEECA/UEPA e 1 membro externo à UEPA.
4. Para a avaliação, a Comissão seguirá os seguintes critérios:
  - a) Ter ministrado, pelo menos, uma disciplina por ano, a partir do seu ingresso no Programa;
  - b) Ter orientado, pelo menos, um aluno por ano de permanência no PPGEECA;
  - c) Apresentar, no mínimo, 2 (duas) orientações concluídas, caso tenha atuado como docente permanente por 4 (quatro) anos, ou 1 (uma) orientação concluída e 2 (duas) em andamento, caso tenha atuado por 3 (três) anos no Programa;
  - d) Participar de grupo de pesquisa vinculado ao PPGEECA;
  - e) Possuir frequência mínima de 75% nas reuniões do Colegiado do PPGEECA;
  - f) Ter, no quadriênio vigente, pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa, ensino ou extensão institucionalizado ou em processo de institucionalização, conforme as normas da UEPA, ou aprovado por agências de fomento estaduais ou federais. O projeto deve ter sido iniciado a partir do ingresso no Programa e apresentar aderência à área de concentração do PPGEECA;
  - g) Produzir, durante o quadriênio vigente (2021 a 2024), no mínimo 2 (duas) produções bibliográficas, as quais podem incluir artigos publicados em periódicos com Qualis A1 a B2, ou livros publicados;
  - h) Apresentar, caso tenha atuado como orientador por 4 (quatro) anos, 2 (dois) Produtos Educacionais (PE) relacionados às dissertações de seus orientandos. Caso tenha atuado como orientador por 3 (três) anos, deve apresentar 1 (um) PE.

**Observação:** Os itens “a até e” não serão necessários enviar comprovações, pois serão verificados diretamente pela coordenação do PPGEECA.

5. As produções intelectuais (bibliográficas e técnicas) devem ser obrigatoriamente em conjunto com seus orientandos/egressos, ter aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa, e estar vinculadas às dissertações. No conjunto das produções indicadas, cada produção deve ser atribuída a um único docente, não sendo permitida a duplicação entre os docentes.

6. Os docentes permanentes recredenciados pelo PPGECA poderão ser ou estar credenciados também na categoria permanente em apenas um outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu.

7. Documentação necessária para fazer a inscrição:

- a) Currículo Lattes com informações do período de 2021 a 2024.
- b) Instrumento de avaliação preenchido (Anexo 01).

8. Procedimento para solicitação de recredenciamento: os documentos solicitados no item 2.1. desta chamada deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail [ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br), discriminando o assunto "RECRENCIAMENTO PPGECA" dentro do prazo definido no cronograma.

9. Divulgação do Resultado Preliminar: 24 de janeiro de 2025, no site do PPGECA/UEPA.

10. Recurso: deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [ppgeeca@uepa.br](mailto:ppgeeca@uepa.br), discriminando o assunto "RECURSO RECRENCIAMENTO", nos dias 25 a 27 de janeiro de 2025.

11. Divulgação do Resultado Final: 31 de janeiro de 2025, no site do PPGECA/UEPA.

12. Cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	06/12/2024 a 06/01/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	24/01/2025
PERÍODO DO RECURSO	25/01/2025 a 27/01/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	31/01/2025

Belém, 06 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza  
Coordenador do PPGECA

Aprovado na xxª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGECA, em 05/12/2024.